Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

RESOLUÇÃO N.º 003/09 - DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Determina a inclusão do nome do Vereador autor nas honrarias outorgadas pelo Poder Legislativo e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Nas outorgas de Diploma de Honra ao Mérito e Título de Cidadania conferidos no âmbito do Município de Dracena, fica obrigado constar nos referidos documentos, além do número da Lei ou do Decreto Legislativo, e ainda os dados do homenageado como e outras informações pertinentes, também o nome do Presidente da Câmara em exercício e do Vereador autor da honraria, com as respectivas aposições das assinaturas de ambos os Edis.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 23 de abril de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
= Técnico Legislativo =